



## Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

### **INDICAÇÃO: 1592/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, a declaração de utilidade pública e desapropriação do imóvel/prédio onde funciona a Escola Carlos Drummond de Andrade, localizado entre a Avenida Doutor Mendel Steinbruch e a Rua Bandeirantes, no bairro Bandeirantes, Distrito de Pajuçara.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, a expedição de decreto de utilidade pública e a consequente desapropriação do imóvel/prédio onde atualmente funciona a Escola Carlos Drummond de Andrade, situado entre a Avenida Doutor Mendel Steinbruch e a Rua Bandeirantes, no bairro Bandeirantes, Distrito de Pajuçara, com o objetivo de que o referido imóvel passe a integrar o patrimônio público municipal.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de Setembro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 22/09/2025  
pelo CPF: \*\*\*.617.913-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
Vereador(a) - PP

### **JUSTIFICATIVA**

A Escola Carlos Drummond de Andrade é um importante equipamento educacional, responsável pela formação de crianças e adolescentes da região do bairro Bandeirantes e do distrito de Pajuçara. Atualmente, a unidade escolar funciona em imóvel que não pertence ao patrimônio público municipal, o que gera insegurança quanto à realização de investimentos em infraestrutura, reformas e ampliações.

A desapropriação e incorporação do prédio ao patrimônio municipal trarão:

- Segurança jurídica para o funcionamento da escola;
- Garantia de continuidade da oferta educacional na região;
- Possibilidade de investimentos permanentes em infraestrutura;
- Melhoria nas condições de ensino e aprendizagem;
- Estabilidade administrativa para a gestão escolar.

Diante do exposto, solicita-se do Poder Executivo Municipal a devida atenção para a execução desta medida, que assegurará a continuidade e a valorização da



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE  
educação no bairro Bandeirantes e no distrito de Pajuçara.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11988](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11988)

